

LEI MUNICIPAL N.º 6.532, DE 14 DE MARÇO DE 2007.

Autoriza contratação emergencial de Servidores para a Fundação Educacional e Tecnológica de Carazinho – FUNDETEC.

ALEXANDRE A. GOELLNER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza a Fundação Educacional e Tecnológica de Carazinho – FUNDETEC a contratar servidores, em caráter emergencial, com base na Lei Complementar 07/90, art. 250 e 251, com jornada, remuneração e atribuições constantes do Anexo I e II, para prestarem serviços junto às escolas da rede municipal de ensino e Centro Municipal de Educação Profissional – CMEP.

§ 1º O prazo máximo de vigência para contratação será de 1º de março a 31 de dezembro de 2007.

§ 2º Os instrutores das oficinas pedagógicas terão a jornada de trabalho e prazo de contratação coincidindo com o calendário das escolas municipais.

§ 3º Os cursos a serem ministrados pelos instrutores no CMEP serão efetivados de acordo com a demanda, obedecendo a carga horária constante no anexo II.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas por dotações próprias do Orçamento vigente da FUNDETEC.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e terá efeito retroativo a contar de 1º de março de 2007.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2007.

ALEXANDRE A. GOELLNER
Prefeito

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

ISOLDE MARIA DIAS

Secretária da Administração

FUNDETEC/cbs

ANEXO I

Qtde.	Atividade	Atribuições	Valor da hora	Carga Horária Semanal
01	Instrutor de Dança	Desenvolver Oficina de Capoeira	7,30	30
01	Instrutor de Dança	Desenvolver Oficina de Dança Contemporânea	7,30	20
01	Instrutor de Dança	Desenvolver Oficina de Patinação	7,30	08
01	Instrutor de Dança	Desenvolver Oficina de Dança Italiana	7,30	40
01	Instrutor de Dança	Desenvolver Oficina de Dança Italiana–Aux.	7,30	15
01	Instrutor de Dança	Desenvolver Oficina de Dança Tradicionalista	7,30	20
01	Instrutor de Xadrez	Desenvolver a Oficina de Xadrez	7,30	40
01	Instrutor de Artes	Desenvolver Oficina de Teatro	7,00	40
01	Instrutor de Artes	Desenvolver Oficina de Leitura, Dramatização e Hora do Conto	7,00	30
01	Instrutor de Artes	Desenvolver Oficina de Artes	7,30	20
01	Instrutor de Música	Desenvolver Oficina de Violão	7,30	30
01	Instrutor de Música	Desenvolver Oficina de Coral	7,30	30
01	Instrutor de Música	Maestro	7,30	40
01	Instrutor de Jôquei	Desenvolver a Oficina de Jôquei	7,30	30
01	Instrutor de Clube de Ciências	Desenvolver a Oficina de Clube de Ciências	7,30	15
Total				408

ANEXO II

ÁREA	ESPECIFICAÇÃO DO CURSO	ATRIBUIÇÕES	VALOR DA HORA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
INFORMÁTICA	Instrutor de Informática	Desenvolver o Cursos de Informática Básica e em programas específicos: Word, Windows, Excel, Internet Explorer, Power Point, HTML, Manutenção de Computadores, Instalação de Redes e Sistemas.	7,30	55h/Semana
PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	Instrutor de Paderia	Desenvolver os cursos de paderia e confeitaria (pães, tortas, doces, bolos, salgados, bolachas, sobremesas e pratos trivial)	7,30	40h/Semana
CONFECÇÕES	Instrutor de Con-	Desenvolver o curso de corte	7,30	30h/Semana

	fecções	e costura, com noções de cortes básicos de vestuário em geral, roupas íntimas.		
COMÉRCIO	Instrutor de Comércio e Vendas	Desenvolver o curso com noções de comércio, técnicas de vendas, administração, crédito e cobrança, técnicas de secretariado, preparação para o mercado de trabalho.	7,30	20 h/Semana
SERVIÇOS	Instrutor de Serviços Gerais	Desenvolver o curso de:		
		Marcenaria	7,30	20 h/Semana
		Eletricidade Veicular	7,30	10 h/Semana
		Eletricidade Residencial e Instalação Telefônica	7,30	10 h/Semana
		Mecânica de Motos	7,30	10 h/Semana
Eletrônica	7,30	10 h/Semana		
ARTESANATO	Instrutor de Artesanato	Desenvolver o curso de:		
		- Técnicas de Serigrafia, sabonetes artesanais, topearia	7,30	30 h/Semana
		- Pintura Artesanal: tecido, vidros, telas, madeira	7,30	20 h/Semana
		- Biscuit, EVA, velas, découpage	7,30	15 h/Semana
		- Bijuteria Artesanal	7,30	10 h/Semana
- Bordado em vagonite, ponto cruz, macramé, tapeçaria	7,30	10 h/Semana		
-Tricô e Crochê	7,30	10 h/Semana		
ESTÉTICA	Instrutor de Estética	Desenvolver o curso, com noções de corte de cabelo, penteado, escovas, alisamento, técnicas de coloração, maquiagem e tratamento de pele, manicure, pedicure, técnicas de massagem e depilação.	7,30	40 h/Semana
ESPORTE E ARTES	Instrutor de Violão e Teclado	Desenvolver o curso de Violão, Teclado e Técnicas de ini-	7,30	20h/Semana

		ciação em canto.		
TOTAL				360